



**Ofício GPS/DL/0106/2024**

Florianópolis, 18 de abril de 2024.

Senhora

**CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO**

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional SC

Nesta

Senhora Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça, deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0247/2023, que "Dispõe sobre a proibição de discussão sobre orientação sexual e identidade de gênero nas Escolas Públicas Estaduais de Santa Catarina", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputada **PAULINHA**  
Primeira Secretária

